



O PDE ESCOLA NA GESTÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS: O CASO DA ESCOLA FORTE AMBÉ EM ALTAMIRA- PARÁ¹

Keila Simone dos Anjos

Especialista em Gestão do Trabalho Pedagógico: coordenação e supervisão escolar (Facinter) e em Educação, Diversidade e Sociedade (UFPA), graduada em Pedagogia (UFPA)
Universidade Federal do Pará

RESUMO

O principal objetivo do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola) não é a democratização da gestão escolar como propagandeado pelo Ministério da Educação (MEC), mas a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das escolas públicas brasileiras. Com base nessa compreensão, este texto apresenta os seguintes objetivos: apresentar uma análise das implicações do PDE Escola para a gestão democrática em uma escola pública de Ensino Fundamental, analisar a evolução do IDEB da escola pesquisada na vigência do Programa e discutir a interferência do MEC na gestão escolar por meio dos programas educacionais elaborados para a Educação Básica, especificamente o Ensino Fundamental. Para atender aos objetivos propostos, realizei uma pesquisa qualitativa na qual utilizei o estudo de caso para compreender as implicações do PDE Escola na gestão escolar. O resultado desse esforço levou à compreensão de que apesar de a principal meta do MEC ser o melhoramento dos índices educacionais por meio da reorganização da gestão escolar, a sua intervenção não viabilizou a proposta, mas dificultou a livre iniciativa da comunidade escolar em construir uma gestão democrática a partir de sua realidade.

Palavras-chave: PDE Escola. Gestão Democrática. IDEB.

INTRODUÇÃO

Com base nos parâmetros nos quais o PDE Escola se apoia para priorizar uma escola pública, considero que o principal objetivo do Programa não é a democratização da gestão escolar, mas a elevação do IDEB das escolas públicas com baixo índice, por meio da utilização da sua metodologia denominada “Planejamento Estratégico.”

Compreendendo esse princípio, este texto apresenta os seguintes objetivos: apresentar uma análise das implicações do PDE Escola para a gestão democrática em uma escola pública de Ensino Fundamental, analisar a evolução do IDEB da escola pesquisada na vigência do Programa e discutir a interferência do MEC na gestão escolar por meio dos programas educacionais elaborados para a Educação Básica, especificamente o Ensino Fundamental.

A pesquisa de campo que resultou neste trabalho foi realizada na Escola Forte Ambé em Altamira, no estado do Pará, onde busquei elementos de democratização da gestão escolar, de autonomia e de participação que o PDE Escola pudesse ter viabilizado durante a sua vigência

¹ O presente texto compõe a pesquisa do mestrado em andamento do Programa de Pós-graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica/PPEB/UFPA.



Apesar de a principal meta do MEC ser o melhoramento dos índices educacionais por meio da reorganização da gestão escolar, constatei que sua intervenção não viabilizou a proposta, mas dificultou a livre iniciativa da comunidade escolar em construir uma gestão democrática respaldada na sua realidade.

O PDE ESCOLA NA GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ao considerar a gestão democrática como tema deste trabalho, destaco que na administração escolar ela é motivo de inquietações que estimularam debates e reflexões sobre o tema. Vários estudiosos realizaram ponderações sobre o sentido da democracia na escola e a forma como ela tem sido implementada na atualidade. Autores como Padinha e Oliveira (2014) e Silva e Farias (2013) ao discutirem sobre a democratização da gestão escolar, consideram a mobilização da comunidade escolar como o caminho para se estabelecer a democracia na administração das escolas.

Padinha e Oliveira (2014) compreendem que

o processo de gestão democrática por mais que normas legais sejam instituídas, não garante sua execução, pois sua materialidade se configura enquanto uma construção coletiva e permanente, na busca diária de superação de práticas autoritárias de centralização de poder, por meio da prática do diálogo, da informação e do conhecimento (PADINHA; OLIVEIRA, 2014, p. 5).

Silva e Farias (2013, p. 7) explicam que

no Brasil, a proposta de gestão democrática escolar está garantida em vários documentos legais, incluindo a Constituição Federativa de 1988 (CF), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/9394/96), o Plano de Educação Nacional (PNE), promulgado em 2001 e o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 2007 pela Presidência da República.

O novo Plano Nacional da Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, aprovado em junho de 2015, também apresenta a temática. No referido documento a Gestão democrática é considerada como um dos principais pilares para o desenvolvimento da educação. Todavia, as diretrizes definidas na legislação, segundo Silva e Farias (2013), por não terem sido elaboradas no interior do processo educativo, perdem o efeito aguardado quando são implementadas na prática. Isso se atribui ao fato de serem matérias que não refletem as reais necessidades de aprendizagem dos alunos e nem da comunidade escolar.

Considerando o exposto, a tabela a seguir apresenta a influência do PDE Escola enquanto Programa educacional de intervenção na gestão escolar que visa o melhoramento do IDEB das escolas de Ensino Fundamental, tomando o caso da Escola Forte Ambé:



Tabela 01: IDEB dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental das Escolas Públicas, do Pará, de Altamira e da Escola Forte Ambé: 2009

INSTÂNCIA	2005	2007	2009	2011	2013	2015
Escolas Públicas	3,6	4,0	4,4	4,7	4,9	5,3
Pará	2,7	3,0	3,6	4,0	3,8	4,3
Altamira	3,3	4,3	4,7	4,8	4,5	5,2
Escola Forte Ambé	-	-	3,8	5,0	4,2	-

Fonte: INEP/FNDE/MEC/2016

Na Tabela 01 podemos observar a evolução do IDEB da Escola Forte Ambé antes e após a execução do Programa e o desenvolvimento das escolas públicas, do estado do Pará e do município de Altamira que expressam uma tendência crescente até 2011 e uma queda em 2013.

Partindo do ano de 2009 que é o primeiro ano que a Escola Forte Ambé começou a participar da Prova Brasil, verificamos que a média municipal é de 4,7, superando a nacional que registrou 4,4 e é maior que a média do Estado do Pará de 3,6.

Percebemos no IDEB seguinte uma expressiva melhora nas médias nacional, paraense e municipal, 4,7, 4,0 e 4,8 respectivamente, enquanto que a Escola Forte Ambé apresenta um salto, passando dos 3,8 em 2009 para 5,0 em 2011. Esse crescimento, contudo, é anterior à vigência do PDE Escola, que só iniciou sua intervenção no começo do ano letivo de 2013.

Neste ano, o desempenho significativo do IDEB da Escola Forte Ambé não se repetiu. Apesar do Planejamento Estratégico do PDE Escola estar em plena fase de execução, a média em 2013 caiu para 4,2. A queda de 0,8 (oito décimos) foi uma das razões para questionarmos a racionalidade empregada pelo Programa quanto a sua efetivação na realidade das escolas de Ensino Fundamental públicas brasileiras, pois no caso estudado, interrompeu um processo próprio de gestão que estaria sendo construído antes da chegada do PDE Escola. Este, durante sua vigência, não deu conta de atender ao seu propósito de elevar o IDEB, mas, ao contrário, desmontou o processo educacional que se desenvolvia na gestão escolar.

Em relação ao índice das Escolas Públicas, a Escola Forte Ambé permaneceu abaixo deste no ano de 2013. Contudo, ao observamos que no ano de 2011 o seu IDEB atingiu a média 5.0 e superou a média nacional e de Altamira/PA, que empataram em 4,7 notamos que neste ano, a forma independente de fazer gestão, sem a intervenção do PDE Escola, contribuiu para esse resultado.



Quanto ao processo de democratização da gestão escolar, não pudemos identificar preocupações com esse aspecto durante a vigência do Plano, pelo menos não de forma inicial, como afirma o atual diretor, que no período da sua execução era o coordenador pedagógico, “ele chegou aqui para a gente, nesse ano de 2012 e foi explicado de certa forma como um Plano que traria recursos para ser trabalhado algumas oficinas (Informante A).

Na fala do diretor é possível entender que a equipe pedagógica da Escola Forte Ambé não compreendia as finalidades do PDE Escola e qual o impacto pretendido pelo MEC na gestão escolar, mas era compreendido como uma possibilidade de captar recursos e realizar ações que a escola necessitava.

A Tabela 01 também mostra uma lacuna vazia no IDEB da Escola Forte Ambé no ano de 2015. Ao procurarmos uma explicação para essa ausência na base de dados do INEP, encontramos a informação de que no referido ano, a escola está “Sem média na Prova Brasil 2015: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado” (BRASIL/MEC/INEP/2016).

Ao procurarmos uma justificativa para essa não participação junto a equipe pedagógica da Escola Forte Ambé, obtivemos a informação que esta ausência na avaliação da Prova Brasil foi determinada pela Secretaria Municipal de Educação de Altamira (SEMED/Altamira). Não conseguimos até a conclusão dessa pesquisa conhecer as razões para essa decisão, pois nenhum dos entrevistados pôde informar os motivos.

A análise da tabela levou ao entendimento de que antes do PDE Escola chegar, a Escola Forte Ambé conseguia desenvolver uma gestão escolar apoiada nas necessidades de aprendizagem dos seus alunos, de acordo com realidade da comunidade local.

Desse modo, os dados apresentados revelam que o PDE Escola, enquanto Programa de melhoria educacional não tem atendido às expectativas do MEC. Apesar de conseguir ser inserido e interferir na gestão escolar, sua metodologia além de não ter direcionado a escola aos resultados aguardados, prejudicou o andamento do processo próprio de gestão que se desenvolvia anteriormente.

CONSIDERAÇÕES

A análise realizada sobre o PDE Escola na realidade das escolas públicas brasileiras, levou à inferência de que o Programa, como componente do cardápio de programas do PDDE/MEC (Plano Dinheiro Direto na Escola) reporta à ideia de captação de recursos



financeiros, indispensáveis para a condução da gestão escolar. Contudo, essa relação inviabiliza a efetivação da gestão democrática, a partir da participação da comunidade escolar no direcionamento das ações da escola.

Os programas educacionais federais, elaborados para a Educação Básica, especificamente o PDE Escola, ao serem criados a partir da racionalidade neoliberal de eficiência e eficácia, acabou restringindo a livre iniciativa dos atores educacionais em criar e direcionar projetos educacionais próprios, a partir de suas necessidades reais.

A complexidade com a qual o PDE Escola se apresenta e a ausência de assessoria técnica na execução de sua metodologia, além de inviabilizar o alcance das metas traçadas pelo MEC, interrompeu um processo de gestão que a Escola Forte Ambé conduzia, em um processo no qual as necessidades reais da escola eram levadas em consideração.

A partir dessa percepção, surgiu a inferência de que a gestão escolar que parte da realidade local pode atingir efeitos mais significativo no processo educativo desenvolvido pela escola. Contudo, o modelo político neoliberal vigente tem interrompido esse processo e minado as iniciativas dos atores educacionais que vivenciam o cotidiano da escola.

É indispensável que haja uma maior compreensão por parte da comunidade escolar quanto às interferências que o MEC realiza em sua realidade, em troca de recursos financeiros que nem sempre conseguem atender às ações pretendidas pelos programas. Ela deve, portanto, construir projetos educacionais próprios, que sejam elaborados com a participação de todos, a partir das necessidades reais da escola. Isso possibilitaria a construção de uma gestão democrática que se configuraria em um processo constante de participação.

REFERÊNCIAS

PADINHA, Izabel Cristina da Silva; OLIVEIRA, José Pedro Garcia. Implicações do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE-Escola) na Escola Municipal de Ensino Fundamental São João Batista/Cametá/Pa. 2014. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio26/1comunicacoes/IzabelCristinadaSilvaPadinha-ComunicacaoOral-int.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2016.

SILVA, Kátia Valéria Ataíde e. FARIAS, Maria da Salete Barbosa de. **Projeto Político-Pedagógico e Pde-Escola: junções e disjunções da Gestão Democrática** – ISSN 1677-3802. Cadernos ANPAE, v. 17, p. 13-21, 2013. Disponível em: <http://www.ce.ufpb.br/mpgoa/?page_id=388>. Acesso em: 05 out. 2016.

_____. Congresso. Câmara dos Deputados. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.. **Plano Nacional de Educação**



2014-2024.

Disponível

em:

<<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>>.

Acesso em: 05 set. 2017.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **IDEB - Resultados e Metas**. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/>>. Acesso em: 19 out. 2016.